



ESTADO DO MARANHÃO  
CASA CIVIL

**ATO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-CC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174681/2014-CC**

Considerando o Parecer emitido pela Secretaria Adjunta de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos às fls. 677/687: 1) **ACOLHO E ADOTO** o Parecer nº 335/2021-ASSEJUR/CC; 2) Conheço do Recurso Administrativo interposto pela empresa **TECNOLINK TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (ME)**, pelo qual **DECIDO** por seu improvimento uma vez que o erro identificado tem potencial suficiente de macular o certame; 3) **DETERMINO** a **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório com imediata adequação do Edital, principalmente no que pertine à alínea "c" do subitem 8.1.3, e a realização de novo certame com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmulas 346 e 473 do STF.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se na forma da lei.

São Luís, 22 de novembro de 2021.

DIEGO GALDINO DE  
ARAUJO:01658090357

Assinado de forma digital  
por DIEGO GALDINO DE  
ARAUJO:01658090357  
Dados: 2021.11.22 15:34:25  
-03'00'

Diego Galdino de Araujo.  
Secretário-Chefe da Casa Civil.